****

**COMISSÃO TEMÁTICA ENSINO, CULTURA, ASSOCIATIVISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**.............. Ata da Segunda Reunião da Comissão Temática sobre o Ensino do Português no Estrangeiro, da Cultura, do Associativismo e da Comunicação Social ......................**

**.....** Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram, via plataforma Teams (online), pelas quinze horas de Lisboa, os (as) Conselheiros(as) eleitos(as) para a Comissão Temática sobre o Ensino do Português no Estrangeiro, da Cultura, do Associativismo e da Comunicação Social, doravante designada por CEPECACS. ................

..... Estiveram presentes nesta reunião a Conselheira Sandra Mano Ferreira (Reino Unido, Londres), que enquanto Coordenadora/Presidente liderou a reunião, e os Conselheiros António Oliveira (França, Paris), Armandino Torrão (Brasil, São Paulo) e Filipe Martins da Silva (Timor-Leste). Os Conselheiros que não marcaram presença na reunião apresentaram uma justificação antes da reunião se iniciar. ………………………………………………………

....... De acordo com a convocatória, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: (i) Aprovação da ata da reunião anterior; (ii) Discussão sobre o método de trabalho e funções dos membros da CEPECACS; (iii) Proposta e votação sobre o funcionamento e frequência das reuniões ordinárias; (iv) Proposta de integração dos suplentes nas reuniões ordinárias; (v) Elaboração da proposta para a reunião em Lisboa; (v) Apresentação e sugestão de convidados para reunião em Lisboa; (vi) Marcação da próxima reunião ordinária; (vii) Outros assuntos. ………………………………………………………………………………………………

...... Ponto um da ordem de trabalhos: “*Aprovação da ata da reunião anterior*” - a Coordenadora/Presidente da CEPECACS introduziu este ponto da agenda, questionando os participantes se haviam lido a ata da primeira reunião, se concordavam com o seu conteúdo ou se tinham alguma sugestão de alteração. Ressaltou ainda a necessidade de definir uma metodologia para a aprovação das atas, considerando que a assinatura de todos os participantes seria complicada devido à dispersão geográfica dos membros. Como solução, propôs que a votação da ata da reunião anterior fosse realizada no início da reunião subsequente. Sobre essa questão, todos os presentes concordaram unanimemente com a metodologia sugerida, estabelecendo que a aprovação da ata será feita na reunião seguinte, com a identificação dos Conselheiros que a aprovaram, dispensando a necessidade de assinaturas. Também ficou decidido que a aprovação das atas deverá ser realizada por maioria simples, ou seja, pelo menos quatro dos sete membros da CEPECACS. Se salientar que os(as) Conselheiros(as) presentes aprovaram por unanimidade a ata da primeira reunião realizada em Lisboa, nos dias nove e dez de outubro. ……………............................

...... Em seguida, o Conselheiro António Oliveira propôs que a ata da reunião realizada em Lisboa fosse encaminhada ao Conselho Permanente (CP) e ao Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas (GSECP). Sobre esta sugestão, a Coordenadora/Presidente da CEPECACS manifestou concordância, mas ressaltou a necessidade de confirmar o procedimento adequado. Destacou que, em seu entendimento, as atas das reuniões anuais realizadas em Lisboa devem ser obrigatoriamente publicadas, enquanto as relativas às reuniões ordinárias (realizadas online) podem não estar sujeitas à mesma exigência. Por essa razão, comprometeu-se a verificar quais atas devem ser divulgadas e qual o canal apropriado para essa finalidade. Será avaliado se cabe à CEPECACS enviar as atas primeiramente ao CP, que as encaminharia ao GSECP, ou se seria necessário que a CEPECACS as enviasse diretamente a ambos os órgãos. ..................

...... Ponto dois da ordem de trabalhos: “*Discussão sobre o método de trabalho e funções dos membros da CEPECACS*” – a Coordenadora/Presidente da CEPECACS iniciou este ponto destacando que todos os Conselheiros já possuem funções atribuídas na estrutura da comissão, conforme aprovado na reunião realizada em Lisboa. No entanto, para garantir maior eficácia e eficiência no funcionamento da Comissão, é fundamental que cada membro disponha de termos de referência mais detalhados. Isso implica que todos compreendam claramente as suas responsabilidades e saibam como contribuir de forma objetiva para o bom funcionamento do grupo. A título de exemplo, a Coordenadora/Presidente da CEPECACS será responsável pela comunicação com o CP. O Conselheiro Filipe Silva, na qualidade de primeiro-secretário, ficará encarregado da elaboração das atas, devendo coordenar previamente com o Conselheiro Armandino Torrão, segundo-secretário, para validarem conjuntamente a proposta inicial antes de a submeter aos demais membros. Além disso, ambos os Conselheiros serão responsáveis pela elaboração das propostas de convocatórias, incluindo a definição da ordem de trabalhos. ……………………………………

....... Sobre a questão da elaboração das convocatórias, o Conselheiro António Oliveira sugeriu que se deve dar oportunidade a todos incluírem pontos para a ordem de trabalhos…

...... De seguida, e ainda sobre a questão das funções detalhadas dos diversos Conselheiros, a Coordenadora/Presidente da CEPECACS referiu que, na sua opinião, o Conselheiro José Alberto de Viveiros Fernandes deverá apoiar na receção e análise de moções e propostas do CP e/ou de outras comissões. Além disso, sempre que a Coordenadora/Presidente da CEPECACS não possa participar numa reunião, será o Conselheiro José Alberto a substituí-la. Sobre este assunto, o Conselheiro António Oliveira sugeriu que a Coordenadora/Presidente da CEPECACS e o Conselheiro José Alberto dividissem as responsabilidades por áreas geográficas (Europa, África, Ásia, América), dado que as realidades e as temáticas dessas regiões diferem. Esta sugestão foi aceite pela Coordenadora/Presidente da CEPECACS. …….....................................................................

...... A Coordenadora/Presidente da CEPECACS sublinhou ainda a importância de todos os membros da CEPECACS serem ativos, de forma a assegurar o funcionamento eficaz da comissão e a implementar com sucesso as responsabilidades atribuídas. Como exemplo, mencionou a necessidade de os suplentes partilharem as propostas e/ou assuntos discutidos nos seus Conselhos Regionais, que estejam relacionados com a nossa Comissão Temática. ………………………………………………………………………………………………

...... Ponto três da ordem de trabalhos: “*Proposta e votação sobre o funcionamento e frequência das reuniões ordinárias*” - a Coordenadora/Presidente da CEPECACS informou que propôs a inclusão deste ponto na agenda para que ficasse registada em ata a frequência com que as reuniões devem ser realizadas. Sobre este assunto, foi discutido e acordado que as reuniões terão uma periodicidade bimestral, ocorrendo de dois em dois meses, ao meio-dia, hora de Lisboa, uma vez que este horário é o mais adequado para todos os participantes. ………………………………………………………………………………………….

...... Ponto quatro da ordem de trabalhos: “*Proposta de integração dos suplentes nas reuniões ordinárias*” - a Coordenadora/Presidente da CEPECACS mencionou que alguns Conselhos Regionais, além de indicarem um(a) Conselheiro(a) efetivo(a) para integrar esta comissão, também nomearam suplentes, em conformidade com a legislação em vigor. Os suplentes podem substituir os membros efetivos sempre que estes estejam impossibilitados de participar. A legislação foi recentemente alterada, permitindo que os suplentes assumam esta função quando necessário. Assim, é conveniente que os membros suplentes estejam completamente a par dos assuntos discutidos pela comissão, pelo que se deve considerar a sua participação nas reuniões, ainda que sem direito a intervenção. ……………………….

…. Seguidamente, os vários Conselheiros pronunciaram-se sobre este tema e acordaram que: (i) os suplentes podem participar em todas as reuniões, sem direito a intervenção; (ii) os suplentes podem substituir os membros efetivos que não possam comparecer nas reuniões; (iii) a convocatória das reuniões deve ser enviada com uma antecedência mínima de setenta e duas horas e, caso o membro efetivo não confirme a presença até vinte e quatro horas antes, deverá ser convocado o suplente; (iv) cada membro da comissão deve confirmar junto do seu Conselho Regional o nome dos suplentes, devendo enviar esta informação à Coordenadora/Presidente da CEPECACS. ……………………………………….

...... Ponto cinco da ordem de trabalhos: “*Elaboração da proposta para a reunião em Lisboa*” – a Coordenadora/Presidente da CEPECACS informou que o agendamento da data definitiva da reunião anual da comissão temática é da responsabilidade do Conselho Permanente, em coordenação com o Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC). Nesse contexto, destacou a importância de apresentarmos uma proposta preliminar com datas indicativas —entre os meses de maio e junho (de preferência numa sexta-feira e sábado) —, bem como a logística necessária para a realização do evento. ………………………………

...... Com o objetivo de elaborar uma proposta mais detalhada e fundamentada, a Coordenadora/Presidente comprometeu-se a contatar o Presidente do Conselho Permanente e o Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas para recolher informações adicionais. Assim, ficou decidido que este ponto será retomado na próxima reunião, e que cada membro se encarregará de refletir sobre a proposta a fim de contribuir para a sua discussão e finalização. …………………………………………………….

...... Ponto seis da ordem de trabalhos: “*Apresentação e sugestão de convidados para reunião em Lisboa*” - a Coordenadora/Presidente da CEPECACS destacou a importância de sugerirmos, no mínimo, um convidado para cada uma das temáticas relacionadas às atribuições da comissão. Como exemplo, propôs os seguintes nomes: para a área do Ensino do Português no Estrangeiro, a Presidente do Instituto Camões, Dra. Florbela Paraíba; para a área da comunicação social, o Presidente da Plataforma de Órgãos de Comunicação Social Portugueses no Estrangeiro, Dr. Raul Reis; e, para a área do associativismo, o Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, Embaixador Luís Almeida Ferraz. Ficou ainda acordado que os membros deverão identificar outros potenciais convidados, de modo a incluir esses nomes na proposta a ser apresentada e discutida na próxima reunião. ………………………………………………………………………………………

...... Ponto sete da ordem de trabalhos: *Marcação da próxima reunião ordinária*” – ficou unanimemente acordado que as reuniões da comissão serão realizadas bimestralmente. Nesse sentido, as próximas reuniões ordinárias foram agendadas para as seguintes datas: 11 de janeiro de 2025, 15 de março de 2025 e 17 de maio de 2025. Apesar destas datas fixas, ficou também estabelecido que, sempre que necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias ou adotadas outras formas de coordenação para tratar de assuntos relevantes ou urgentes. ............................................................................................................

.... Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e vinte e dois minutos deram-se por encerrados os trabalhos da CEPECACS. Esta ata, elaborada pelo Secretário Filipe Martins da Silva, foi lida e aprovada pelos(as) Conselheiros(as): António Oliveira, Armandino Torrão, Filipe Martins da Silva e Sandra Mano Ferreira …..................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................

..................................................................................................................................................